



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 036/2021**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

**Objeto: Projeto que altera a Lei nº 1.322/2019 que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru produzidos no município de Venda Nova do Imigrante/ES.**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal que altera a Lei nº 1.322/2019 que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru produzidos no município de Venda Nova do Imigrante/ES, alterando o art. 6º e revogando o art. 17 da referida Lei.

**II – PARECER:**

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

  
**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA**  
**VEREADOR RELATOR**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após analisar o Projeto de Lei nº 036/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

  
**ERIVELTO ULIANA**  
**PRÉSIDENTE**

  
**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA**  
**VEREADOR RELATOR**

  
**ALDI MARIA CALIMAN**  
**SECRETÁRIA**

